



**ANAIS**

**Simpósio Internacional de Língua, Literatura e Interculturalidade (SIELLI) e Encontro de Letras**

www.sielli.ueg.br

**POSLLI**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LÍNGUA, LITERATURA E INTERCULTURALIDADE

Campus  
Corá Corálina

Universidade  
Estadual de Goiás

**09 A 13 DE NOVEMBRO DE 2020**

**O LUGAR DAS DIVERSIDADES NA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR – BNCC**

**EL LUGAR DE LAS DIVERSIDADES EN LA BASE COMÚN CURRICULAR NACIONAL - BNCC**

Vitor Savio de Araújo Gomes<sup>1</sup>

**Resumo:**

Em um ambiente escolar não cabe lugar ao preconceito ou a nenhum tipo de discriminação, seja ela racial ou de gênero. Tais preconceitos acontecem na falta de respeito ao diferente, pela ausência de reconhecimento de que temos nossa identidade e que pertencemos a uma sociedade que necessita viver em harmonia. Nossa herança colonial é preconceituosa e discriminatória, cabendo então à legislação orientar o contrário, buscando descolonizar essa cultura racista. A Base Nacional Comum Curricular que deveria propor um debate profundo sobre o tema diversidade de gênero e racial se abdicou de fazê-lo por diversas questões, tais como pressão política e religiosa, ocultando em seu texto as expressões gênero e sexualidade. O documento se restringe a enfatizar o respeito às diversidades e quando faz referência a gênero apenas o relaciona aos textuais. O artigo se constitui em pesquisa bibliográfica e documental partindo das definições de identidade em Hall (2006) e Moita Lopes (2012), com o objetivo de analisar como o tema sobre a diversidade é tratada na BNCC, estabelecendo uma comparação com suas versões preliminares e objetivando, a partir das competências gerais, identificar caminhos para que se trate na escola questões sobre valores e respeito ao diferente. Tal análise teve como base as discussões feitas por Carreira (2019) e Ferreira (2015) que questionam e analisam a diversidade na BNCC na busca de um posicionamento crítico a respeito dessa temática.

**Palavras-chave:** BNCC. Diversidades. Gênero e Sexualidade. Diversidade Racial.

**Abstract:**

In a school setting there is no room for prejudice or any type of discrimination, be it racial or gender. Such prejudices happen in the lack of respect for the different, due to the lack of recognition that we have our identity and that we belong to a society that needs to live in harmony. Our colonial heritage is prejudiced and discriminatory, so it is up to the legislation to guide the opposite, seeking to decolonize this racist culture. The Common National Curriculum Base, which was supposed to propose a deep debate on the topic of gender and racial diversity, abdicated from doing so for various issues, such as political and religious pressure, hiding in its text the expressions gender and sexuality. The document is restricted to emphasizing respect for diversity and when referring to gender, it only relates it to textuales. The article consists of bibliographic and documentary research based on the definitions of identity in Hall (2006) and Moita Lopes (2012), with the aim of analyzing how the theme about diversity is treated at BNCC, establishing a comparison with its preliminary and aiming, from the general competences, to

---

<sup>1</sup> Mestre em Língua, Literatura e Interculturalidade pela Universidade Estadual de Goiás – UEG (2020); Especialista em Formação de Professores de Língua Portuguesa (PUC-GO); Pesquisador do Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Formação de Professores de Línguas Estrangeiras – GEFOPLE (UEG-Inhumas/GO). Professor do Centro Universitário UNIGOIÁS e Professor efetivo da Rede Estadual de Educação de Goiás em Goiânia. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5733464859503901>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8589-620X>. E-mail: [vitorsavio@gmail.com](mailto:vitorsavio@gmail.com).



**09 A 13 DE NOVEMBRO DE 2020**

identify ways to deal with issues of values and respect for the different in the school. This analysis was based on the discussions made by Carreira (2019) and Ferreira (2015) who question and analyze the diversity at BNCC in the search for a critical position on this theme.

**Key words:** BNCC. Diversities. Gender and Sexuality. Racial Diversity.

## **Introdução**

A Escola é um ambiente em que os diversos se encontram, um local no qual há a possibilidade de se observar os indivíduos em suas diferenças, bem como perceber como lidam, os atores deste espaço, diante de tais questões. Ao iniciar o ano letivo, por exemplo, tanto os alunos quanto os professores e demais servidores se observam, se percebem, são capazes de aferir considerações a respeito das relações que irão construir e estas podem ou não se efetivar no decorrer do ano. Essa percepção se dá com o objetivo de identificar quem são, seus costumes, suas características, e ao passo que se inicia a convivência se percebe o quanto as salas de aula são ambientes de diversidades, aqui pontuadas no plural exatamente pelo motivo de serem elas variadas, não dando ênfase, então, a apenas uma.

A partir do entendimento que se vive neste ambiente diverso, é preciso refletir a respeito de como a escola lida com tais diversidades. Como os professores, em suas disciplinas, consideram essa temática, se não todas as diversidades possíveis, uma vez que são várias, mas questões que sempre aparecem no ambiente escolar, como diversidade de gênero, de raça, linguística e social. Todas estas questões emergem no dia a dia de todas as salas de aula sendo necessário, portanto, se considerar que:

todos os seres humanos nascem livres e iguais em direitos e dignidade. Essa proclamação está expressa no artigo primeiro da Declaração Universal dos Direitos Humanos, aprovada pela ONU, em 1948. A partir dela e tendo-a por base, foram feitas declarações de direitos de caráter universal ou regional, considerando os direitos dos seres humanos em geral ou situações específicas de pessoas ou grupos humanos necessitados de especial atenção (MANTOAN, 2011, p. 7).

Assim, a equidade independente das características de cada um atende aos direitos de todos, bem como torna a educação humanizada. As brincadeiras que acontecem em sala de aula, seja a respeito da forma de falar de um determinado colega, da forma de andar, de se portar, ou ainda, do modo de se vestir, revelam que é necessário se discutir a respeito da diversidade na escola, pois a compreensão de que o diferente existe e que vivemos neste ambiente é necessária. É nesta perspectiva que se busca formar um cidadão capaz e pleno para a convivência nessa sociedade, na qual todos estamos inseridos e todos também somos ou já fomos vítimas, em algum momento, de algum comentário depreciativo ou de olhares diferentes. Situação que pode não ser compreendida no momento, mas pode deixar marcas no sujeito, que posteriormente levam à reflexão de que aquele olhar poderia ter sido preconceituoso podendo provocar algum tipo de prejuízo emocional e mesmo intelectual, visto que tais ações podem afastar e causar



**09 A 13 DE NOVEMBRO DE 2020**

estranhamentos que muitas vezes faz com que o aluno se retraia e deixe de participar, trocar experiências, aprender com o outro.

Na Escola também acontecem preconceitos diversos. O preconceito pode aparecer em brincadeiras travestidas de carga depreciativa, pois as crianças que muitas vezes desconhecem o valor do outro e ainda não conseguem colocar-se no lugar do outro acabam por proferir tais brincadeiras, a princípio, de modo até inconsciente. Muitas vezes, crueldades que causam marcas por toda a vida surgem de brincadeiras que no momento não foram percebidas como negativas, mas que justamente por esta sutileza marcam mais profundamente.

Aqui não será dada ênfase ao bullying, haja vista não ser este o recorte deste artigo, que busca enfatizar as diversidades existentes na escola e como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) as aborda, contudo tratar das diversidades e suas consequências pode aguçar para uma investigação neste sentido em outro momento.

No documento oficial que rege o Ensino Básico Brasileiro e apresenta propostas para o trabalho docente, a BNCC, há proposta de se trabalhar a diversidade? Qual ou quais sustentações teóricas podem ser verificadas na BNCC quanto à diversidade? Há marcas de preconceito dentro da base?

Para responder a tais questionamentos parte-se da análise de como o tema da diversidade é tratado dentro do documento, tendo como ponto de partida as competências gerais da BNCC que devem apresentar objetivos a serem alcançados por todos os alunos da Rede Pública de Ensino do país.

Parte-se do foi apresentado por Ferreira (2015) e Carreira (2019), que abordam o processo de idealização da BNCC e como as questões sobre diversidade de gênero e raça foram abordados. Tais autores concordam quanto a insuficiência de abordagens sobre os temas, uma vez que os documentos que embasam a educação nacional, desde a Constituição Federal de 1988, o PNE (Plano Nacional de Educação) e a LDB (Lei de Diretrizes e Bases) já preconizam que a diversidade deve ser abordada pelas políticas educacionais e na prática. Contudo, o que se percebe, é que a nova redação da BNCC, na sua terceira versão, não apresenta propostas de discussão sobre o tema, levando a crer que houve uma ação político-ideológica que forçou a retirada dos termos gênero e sexualidade do documento final, e diminuindo, também, as abordagens quanto a questões raciais, tirando, assim, a liberdade de discussão nas escolas sobre tais temas.

A partir de uma análise a respeito do conceito de identidade e de diversidade, e com base nas discussões a respeito de como a BNCC incorpora as discussões sobre gênero e questões étnico-raciais, o presente artigo se constitui, portanto, em uma pesquisa de revisão bibliográfica e documental, de cunho qualitativo, com o objetivo de se analisar, a partir de uma perspectiva crítica, o conceito de diversidade apresentada no texto da BNCC, a partir da análise de suas competências gerais.

Quanto à revisão bibliográfica, é uma pesquisa que “se realiza a partir do registro disponível, decorrente de pesquisas anteriores, em documentos impressos, como livros, artigos e teses, etc.” (SEVERINO, 2007, p. 122) e documental a partir da Legislação disponível orientando os currículos da educação básica.

As reflexões a respeito da diversidade se dão a partir das discussões feitas por Carreira (2019) e Ferreira (2015) que questionam o olhar da BNCC sobre as diversidades e o impacto



**09 A 13 DE NOVEMBRO DE 2020**

da omissão de termos sobre gênero e sexualidade do documento. Observou-se, também, alguns documentos orientadores da educação básica bem como versões preliminares da BNCC.

### **A BNCC e suas competências**

No documento são usados termos como competência e habilidades para dizer do que se pretende a partir da Educação Brasileira. Assim, pode-se destacar que na BNCC

competência é definida como a mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho (BRASIL, 2017a, p. 6).

As competências gerais, levantadas neste documento, que totalizam dez, são “um conjunto de conhecimentos, habilidades, valores e atitudes que buscam promover o desenvolvimento dos estudantes em todas as suas dimensões: intelectual, física, social, emocional e cultural”, (FERNANDES, 2017, p. 7). Ter o conhecimento a respeito delas é base para que a escola possa incorporar nos planejamentos de cada disciplina as diretrizes estabelecidas pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC).

O tema diversidade é levantado em vários momentos no texto da BNCC, desde a primeira competência que dispõe sobre o entendimento da realidade e a construção de uma sociedade justa e inclusiva. O exercício intelectual e a análise crítica devem ser exercitados para a resolução de problemas e criação de solução diante das diversidades, além de se valorizar as diversidades artísticas, linguísticas e culturais (BRASIL, 2017a). A sexta competência geral abre o caminho para que seja tratado de forma mais específica dentro de cada disciplina a questão da diversidade, ao enfatizar que se deve

valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade (BRASIL, 2017a, p. 7).

Ainda com o propósito de considerar a diversidade, verifica-se que na oitava competência geral é acrescentado que se deve “conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas” (BRASIL, 2017a, p. 7). A nona competência enfatiza o objetivo de se combater qualquer tipo de preconceito valorizando as diversidades existentes, abrindo caminho para o combate a violências existentes no âmbito escolar, ao

exercitar empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais,



**09 A 13 DE NOVEMBRO DE 2020**

seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza (BRASIL, 2017a, p. 8).

É levado em conta, portanto, que o fato de se estimular o aluno, independente do estágio educacional em que se encontra, o reconhecer-se e o seu posicionamento diante de situações cotidianas, tem como base o respeito ao próximo e às diferenças existentes entre cada indivíduo.

As competências abrem esse caminho à reflexão e a BNCC deve ou deveria se aprofundar mais nesses temas, motivando, também, a reflexão crítica sobre tais diferenças como parte da sua formação acadêmica, cultural e humana.

### **Diversidade racial e de gênero**

Ao se tratar de diversidade compreende-se que é o diferente, aquilo que é variado. Compreender que não somos únicos e que na escola há uma variação de gostos, de saberes e de pessoas, é necessário em todas as fases da vida, mas por ser na infância e adolescência o momento de formação mais especificamente tanto do caráter quanto do perfil do sujeito se faz preponderante tratar o tema, mesmo porque na vida adulta, apesar de existir a possibilidade de se mudarem hábitos, é mais difícil apagar as marcas que já foram criadas no decurso da vida, bem como justificar que o foco deste estudo está na base da formação, ou seja, no ensino básico. Torna-se necessário, portanto, fazer-se com que o sujeito, no caso o aluno, compreenda o lugar do outro e a variedade de pessoas que integram o espaço escolar.

Por diversidade, Carreira (2019) destaca que normalmente se compreende se tratar de questões de gênero, mas não são apenas estas questões que estão presentes em nossa sociedade, bem como na escola. Na diversidade estão englobadas as “questões de raça, sexualidade e classe social” (p. 62). Para a autora, a reflexão a respeito de tal tema deve nos levar a compreender e a questionar crenças que persistem no ambiente escolar, como “o que é considerado superior, normal, correto, padrão, belo, prioritário, adequado”. Já Pennycook (2006, p. 65) compreende a diversidade como a “necessidade de reconhecer a diferença”. Tais conceitos são contrários a questões que são presentes e que devem ser pensadas, como o que é considerado inferior, inadequado e o marginalizado.

Ferreira (2015, p. 300) destaca que “a emergência do termo diversidade e seu uso crescente e continuado em várias áreas de conhecimento e segmentos sociais constituem um fenômeno mundial, não apenas circunscrito à realidade brasileira”, o que leva à necessidade de se discutir sobre o tema em diversos contextos e lugares e não se omitir a ele, como se destaca mais à frente ao se tratar da omissão na BNCC dos termos gênero e sexualidade, apesar de ser um tema amplamente discutido na sociedade, ainda que pouco abordado na escola. A referida autora reitera que

o termo diversidade foi sendo apropriado por movimentos sociais representativos de grupos distintos, que têm em comum o fato de que experimentam a desvantagem, seja na forma de não acesso aos bens sociais e culturais, seja na forma de exclusão educacional, de violação ao seu direito de participação ou porque sofrem preconceito, discriminação sutil, explícita ou, às vezes, escancarada (FERREIRA, 2015, p. 303).



**ANAIS**

**Simposio Internacional de Língua, Literatura e  
Interculturalidade (SIELLI)  
e Encontro de Letras**

www.sielli.ueg.br

**POSLLI**  
LÍNGUA, LITERATURA E INTERCULTURALIDADE

Campus  
Corá Corálina

**Universidade  
Estadual de Goiás**

**09 A 13 DE NOVEMBRO DE 2020**

Os padrões estabelecidos socialmente têm sido base para a formação identitária dos sujeitos na escola e terão prosseguimento durante a vida desses alunos que, podendo refletir em suas ações e comportamentos, considerem o que não está adequado ao padrão estabelecido socialmente. O diferente se torna o “anormal” e por essa razão não é aceito.

Mediante tais reflexões torna-se necessário pensar a respeito do que vem a ser identidade. Para Hall (2006) são várias as identidades que se fragmentam e se misturam à estrutura. Para o autor, há três concepções de identidade, a do sujeito do iluminismo, a do sujeito sociológico e a do sujeito pós-moderno. O sujeito do iluminismo é centrado e “dotado das capacidades de razão, de consciência e de ação” (p. 10), já o sujeito sociológico é interativo, no sentido de interagir entre a sociedade e o eu. Dessa forma, “a identidade, nessa concepção sociológica, preenche o espaço entre o ‘interior’ e o ‘exterior’ entre o mundo pessoal e o mundo público” (p. 11); já o sujeito pós-moderno tem uma identidade unificada e estável, mas fragmentada. Segundo Hall, “composto não de uma única, mas de várias identidades”, (p. 12) e esse processo de formação da identidade se tornou provisório e variável.

Para a análise do presente artigo, faz-se um recorte sobre as diversidades de gênero e racial. Tal recorte se justifica por serem estes os casos presentes na escola, quando se trata de situação de preconceito, conforme Abramovay (2015) que mostra que discriminações sexuais, somadas a gênero alcançam cerca de 30% do universo de preconceitos existentes. A autora destaca a homofobia que “baseia-se na concepção de que existe uma sexualidade correta, “normal”, que deve ser sinônimo de casar e ter filhos” e o racismo que se mostra, principalmente, por meio de apelidos, como “assolan, amendoim, beijuda, cabelo de Bombril/cabelo ruim, chiclete de mecânico, galinha preta de macumba, picolé de asfalto, preta fedida, gorila, Saci-Pererê, Zé Pequeno, torrada queimada” (ABRAMOVAY, 2015, p. 11-12).

A tentativa ao se trabalhar tais temas na escola não é de se erradicar o preconceito, mas de se debater de forma aberta e cuidadosa com o objetivo de minimizar os preconceitos arraigados em nossa cultura, e que devem ser vencidos a partir da escola com uma educação libertadora e não mais excludente.

Tratar sobre diversidade de gênero, atualmente, exige entrar em uma seara na qual existem inúmeras questões a se pensar e um enorme cuidado para não se tomar um posicionamento contrário ao que objetiva, ou seja, um posicionamento também preconceituoso ou que seja passivo de interpretações equivocadas, já que o tema em si é abrangente, delicado e polêmico, por se tratar da sexualidade, bem como de ações tradicionalmente preconceituosas em nossa sociedade.

Essa discussão precisa acontecer nas escolas, mas com o cuidado para que não seja uma discussão cheia de ideologias, conduzida para uma forma única de pensamento. Para tal, é preciso que os sujeitos estejam dispostos a aceitar as diversas opiniões, mesmo as contrárias ao que se tem pré-estabelecido, fato que se torna preponderante quando esta discussão ocorre no espaço da escola.

Os debates a respeito de diversidade racial não englobam apenas a questão da cor da pele, mas também da etnia, no caso do Brasil, onde temos diversas regiões e se percebe uma grande diferença quanto às origens, o que faz com que casos de discriminação racial aconteçam com uma frequência maior. Conforme o Atlas da Violência 2018, mais de 71,5% das vítimas



**09 A 13 DE NOVEMBRO DE 2020**

de assassinato no Brasil são negras, fato que constata o que vem sendo discutido quanto ao preconceito racial.

Na escola há uma grande quantidade de pessoas de origens diversas, desse modo há também ocorrência de preconceitos e de um modo ainda mais intenso, até pelas relações que são constituídas neste espaço. Há que se falar sobre raça nas salas de aula sim, pois ainda acontecem casos de racismo quanto às diferenças devido a cor da pele “acabam por gerar hierarquias sociais tidas como naturais” (SALAINI, 2012, p. 101). Tais diferenças não existem na realidade, pois não se deve julgar, por exemplo, a capacidade intelectual ou cognitiva por conta de cor da pele.

Sobre a noção de raças, Telles (2003, p. 136) destaca que

a noção popular sobre raça é transmitida através de estereótipos, da mídia, de piadas, das redes sociais, do sistema educacional, das práticas de consumo, dos negócios e pelas políticas do Estado. Logo, a raça tem grandes implicações materiais para os brasileiros.

Tais questões são essenciais e precisam ser levadas para a escola, pois as discussões sobre o tema sempre são colocadas destacando a inferioridade do negro em relação ao branco, na qual se percebe o negro como base de uma hierarquia dominada pelos brancos, mesmo quando integram classes sociais semelhantes.

O negro também é visto como potencial criminoso, como destaca Salaini (2012, p. 105) ao enfatizar também que é “interpretado como um tipo indesejado, já que o cruzamento de raças distintas transmitiria tipos de defeitos pela herança biológica”. O índice de violência contra negros é alarmante, pois

em relação à violência letal, negros e não negros vivessem em países completamente distintos. Em 2016, por exemplo, a taxa de homicídios de negros foi duas vezes e meia superior à de não negros (16,0% contra 40,2%). Em um período de uma década, entre 2006 e 2016, a taxa de homicídios de negros cresceu 23,1%. No mesmo período, a taxa entre os não negros teve uma redução de 6,8%. Cabe também comentar que a taxa de homicídios de mulheres negras foi 71% superior à de mulheres não negras (BUENO, 2018, p. 40).

Tais estatísticas vêm comprovar, conforme o Atlas da Violência 2018, que a violência no Brasil se destaca de forma clara entre negros, pois sendo também pobres, estão mais suscetíveis a serem vítimas letais.

As questões de preconceito quanto à cor da pele já não são um tabu nas salas de aula, pois boa parte dos nossos alunos já compreendem as relações de raça e de diversidade e vivenciam preconceitos diversos, não exclusivamente raciais, mas também econômicos de maneira cotidiana.



**09 A 13 DE NOVEMBRO DE 2020**

## **A BNCC e o olhar para as diversidades**

A Base Nacional Curricular é um documento que já havia sido pensado mesmo antes de seu lançamento oficial em 2017. A sua idealização ocorreu já na Constituição Federal que determinava, em seu Art. 210, que “serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais” (BRASIL, 1988).

Outros documentos que antecederam a BNCC destacavam também um olhar para as diversidades e a necessidade de os conteúdos escolares discutirem a respeito do tema. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), por exemplo, logo em seu Art. 3º, inciso XII, estabelece que “o ensino deve ser ministrado considerando a diversidade étnico-racial, além de considerar também que a educação deve fortalecer a tolerância recíproca”. O Artigo 26 determina que

os currículos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos (BRASIL, 1996).

Quanto à tolerância, Ferreira (2015, p. 305-306) apresenta que o conceito de diversidade está inserido também na tolerância e na necessidade de se exercitar tal conceito na prática e acrescenta ainda, que por diversidade entende-se “aceitação, atitude, inclusão, gênero e raça, que estão associados ao termo diversidade porque esse termo sempre “insinua” o reconhecimento da diferença, o direito de ser diferente e enseja o respeito à diferença.

Um dos objetivos da BNCC ao propor conteúdos mínimos não foi tornar-se um currículo padrão a ser seguido pelas escolas brasileiras, mas de orientar as escolas, quanto ao ensino para contemplar conceitos inerentes às relações em âmbito escolar, bem como preparar o aluno para a vida em sociedade, neste espaço já fragilizado pelas desigualdades.

A respeito disso, Cury, Reis e Zanardi (2018) argumentam que se trata de um currículo travestido de direitos e aprendizagens, pois defende uma Base Comum sob a ótica de seus idealizadores ou de quem a homologou, neste caso o ocupante da Presidência da República. Carreira (2019) também corrobora o mesmo pensamento, destacando que apesar de terem sido abertas consultas públicas para a elaboração do texto da BNCC, diversas questões, como gênero e sexualidade, contidas nas primeiras versões do texto, foram suprimidas do texto final do documento, seja por questões político-ideológicas ou religiosas, nesse caso, conforme as ideologias dos ocupantes de cargos públicos majoritários. Argumenta ainda que as discussões sobre ideologia de gênero tiveram início em 1990 no Ciclo Social da ONU incitados pela Igreja Católica com vistas a uma política conservadora, sendo aprovada pelo Papa Bento VI, tornando-se, então, “base para o questionamento de programas de educação em gênero e sexualidade em diferentes países do mundo” (CARREIRA, 2019, p. 68-69).

Ao percorrer o texto da BNCC a atenção à diversidade aparece logo nas competências gerais e também nos descritores dos componentes curriculares das disciplinas, tais como: na relação entre o eu, o outro e nós, se destaca “Atuar em grupo e demonstrar interesse em construir



**09 A 13 DE NOVEMBRO DE 2020**

novas relações, respeitando a diversidade e solidarizando-se com os outros.” (BRASIL, 2017a, p. 50). Mais à frente, no componente curricular de Língua Portuguesa, se destaca a atenção à diversidade cultural<sup>2</sup> e linguística, (p. 106). O texto também chama atenção o respeito a outras diversidades, apesar de que o texto não aprofunda o tema:

da experimentação da arte e da literatura como expedientes que permitem (re)conhecer diferentes maneiras de ser, pensar, (re)agir, sentir e, pelo confronto com o que é diverso, desenvolver uma atitude de valorização e de respeito pela diversidade (BRASIL, 2017a, p. 152).

O conceito de diversidade também está intrínseco em outros termos dentro do documento, como tolerância, aceitação, atitude, inclusão, gênero e raça, mas conforme destacado por Ferreira (2015) esse termo apenas insinua a existência de diferenças, mas não aprofunda uma discussão ou elabora propostas para que se estabeleça uma atenção ou respeito a tais diversidades. Para a autora,

a ausência de problematização e teorização acerca do conceito de diversidade e seu uso contínuo como retórica apenas gera especulações em torno das especificidades das demandas dos grupos aos quais esse termo se refere, assentando, dessa forma, um solo para disputas (FERREIRA, 2015, p. 306).

Destaca-se ainda que tratar sobre diversidade não deve ser apenas no aspecto teórico ou oral, pois, de acordo com Ferreira (2015), isso seria apenas esvaziar o tema e deixá-lo apenas no campo retórico ou político. Essa mesma autora questiona, então, qual a necessidade de se ter criado uma Base Nacional Curricular, haja vista que, tanto a LDB quanto outros documentos já traziam abordagens relativas a este campo, considerando também as questões relativas à sexualidade que não são abordadas na Base. Quanto a isso, Carreira (2019, p. 61) enfatiza que essa omissão ocorreu devido a ser este um tema perturbador e “tem a ver com as relações de poder na sociedade e com as formas como exercemos a política (quem é considerado mais adequado para exercer o poder? E que poder, a serviço de quê?)”.

A nona competência geral da BNCC enfatiza o “respeitar e promover o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, [...] sem preconceitos de qualquer natureza” (BRASIL, 2017a, p. 8). Tal abordagem é destacada por Ferreira (2015) ao declarar que o respeito à diversidade e ao direito aos recursos humanos, bem como o combate aos preconceitos diversos, já estavam presentes na Declaração de Salamanca (UNESCO) e outros documentos oficiais sobre a educação brasileira, cabendo então a BNCC aprofundar-se mais sobre o tema.

De acordo com Carreira (2019) havia no Plano Nacional de Educação (PNE) menção à necessidade de se abordar temas referentes às diversidades e mesmo na versão da BNCC de

---

<sup>2</sup> A diversidade cultura aparece na BNCC em diversos componentes curriculares, como em Artes e de Educação Física, buscando considerar a fruição de dons artísticos, o respeito a tradição e culturas e também à linguagem de povos diferentes.



**09 A 13 DE NOVEMBRO DE 2020**

2016, versão preliminar disponibilizada para debate popular, apareciam os termos gênero, raça e sexualidade, mesmo de forma tímida.

Carreira (2019, p. 64) ao discorrer sobre a necessidade do debate sobre gênero e sexualidade na BNCC destaca que

considerar estes temas seria um avanço, pois “contribuiu para isso a pressão exercida por movimentos sociais de educação, feministas, negros e LGBTs, por instituições de pesquisa e por setores do próprio Governo Federal que questionaram a interdição dessas agendas e cobraram um posicionamento firme do governo em defesa delas.

Contudo, tais ‘agendas’, como destacado pela autora, vieram a ser usadas como moedas de troca entre o Congresso Nacional e o Governo, à época ocupado pela então Presidenta Dilma, o que ocasionou a supressão de termos no documento final.

Observa-se o uso então de tais termos em alguns trechos da BNCC. Na primeira versão pode-se encontrar o uso de gênero e/ou sexualidade nos princípios orientadores gerais:

desenvolver, aperfeiçoar, reconhecer e valorizar suas próprias qualidades, prezar e cultivar o convívio afetivo e social, fazer-se respeitar e promover o respeito ao outro, para que sejam apreciadas sem discriminação por etnia, origem, idade, gênero, condição física ou social, convicções ou credos (BRASIL, 2015, p. 7).

Já no componente curricular de Artes, por exemplo, destaca-se a competência para “conhecer, fruir e analisar criticamente diferentes práticas e produções artísticas e culturais em seu entorno social [...] respeitando as diferenças de etnia, gênero, sexualidade e demais diversidades (BRASIL, 2015, p. 86).

Na segunda versão do documento, ao se estabelecerem os Direitos à aprendizagem e ao desenvolvimento que se afirmam em relação a princípios éticos, se destaca que as crianças, jovens e adolescentes da Educação Básica têm direito “ao respeito e ao acolhimento na sua diversidade, sem preconceitos de origem, etnia, gênero, orientação sexual, idade, convicção religiosa ou quaisquer outras formas de discriminação” (BRASIL, 2016, p. 33).

O termo sexualidade, suprimido na terceira versão da BNCC e que aparece cinco vezes na primeira versão, com maior recorrência no componente de ciências devido ao conhecimento sobre o corpo e sobre a reprodução humana, é destacado treze vezes na segunda versão do documento, fragmentado em diversas áreas do conhecimento. Dá-se destaque, em especial ao seguinte trecho:

os/as estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental inserem-se em uma faixa etária que corresponde à transição entre infância e adolescência, marcada por intensas mudanças decorrentes de transformações biológicas, psicológicas, sociais e emocionais. Nesse período de vida, os/as estudantes modificam os vínculos sociais e os laços afetivos, “intensificando suas relações com os pares de idade e as aprendizagens referentes a sexualidade e



**ANAIS**

**Simposio Internacional de Língua, Literatura e  
Interculturalidade (SIELLI)  
e Encontro de Letras**

www.sielli.ueg.br

**POSLLI**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM LÍNGUA, LITERATURA E INTERCULTURALIDADE

Campus  
Corá Corálina

**Universidade  
Estadual de Goiás**

**09 A 13 DE NOVEMBRO DE 2020**

as relações de gênero, acelerando o processo de ruptura com a infância na tentativa de construir valores próprios (BRASIL, 2016, p. 321).

Na versão citada fica explícita a atenção à questões sobre gênero e sexualidade, não no sentido de se estimular ou incentivar discussões sobre sexualidade como veio a ser levantada posteriormente e que levaram, teoricamente, à omissão do termo, mas se baseia no que foi proposto pelo Parecer CNE/CEB nº 11/2010, do Conselho Nacional de Educação, que enfatizou o momento de transformações biológicas da criança, o que já é motivo para que se dê atenção às questões referentes à sexualidade.

Na segunda versão da BNCC o maior número de recorrência a termos sobre o gênero se deve a maior atuação de grupos de movimentos sociais ligados à “educação, feministas, negros e LGBTs, por instituições de pesquisa e por setores do próprio Governo Federal que questionaram a interdição dessas agendas e cobraram um posicionamento firme do governo em defesa delas” (CARREIRA, 2019, p. 64).

Quanto à omissão da discussão sobre gênero na versão final da BNCC, o que se percebe é que houve pressões por parte de grupos religiosos e/ou de congressistas ligados a valores ou à defesa da família tradicional e que conseguiram excluir não apenas essa menção, mas também “afetou a estratégia referente à implementação de políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou discriminação racial, por orientação sexual e identidade de gênero” (CARREIRA, 2019, p. 70). A justificativa do Conselho Nacional de Educação para tal orientação é que o tema é polêmico e é preciso aprofundar os debates para que se emita, posteriormente, orientações a respeito de como se abordará tais questões.

Na área de linguagens também há menção à sexualidade e a atenção que se deve dar ao tema, levantando discussões sobre o respeito à diversidades, destacando e enfatizando a capacidade discursiva dos estudantes no tocante aos temas e a possibilidade de realizar avaliações pessoais e sobre o outro, observando também o ponto de vista dos demais ao seu redor, motivados pelos letramentos já adquiridos anteriormente. Sob este ponto de vista, Ferraz & Kawachi-Furlan, em educação linguística em língua estrangeira

chamam a atenção para alguns dos temas que são fundamentais nesses novos olhares: gêneros, sexualidades, homossexualidade, feminismo, raças, racismo, diversidade, desigualdade, preconceito, discriminação, emoções, identidades, subjetividade[...] (2019, p. 13).

Quanto à questão racial, as duas primeiras versões da Base tratam de forma variada a respeito, seja propondo maneiras de se combater qualquer tipo de preconceito racial, seja dando ênfase a temas para que se discuta os aspectos sobre a raça. O termo racial aparece seis vezes na primeira versão, nove vezes na segunda e apenas duas vezes na última versão da BNCC, individualmente ou ligado a algum prefixo (-étnico ou -inter).

Tais supressões de termos não significa, conforme Carreira (2019), que tais temas não devam ser discutidos nas escolas, ao contrário. Para que se tenha e se faça uma análise crítica sobre tais temas, deve-se levar a discussão para as salas de aulas, observando os letramentos trazidos pelos estudantes e professores, por meio de suas experiências pessoais, pois “ninguém



**09 A 13 DE NOVEMBRO DE 2020**

pode proibir o debate sobre gênero e sexualidade na escola [...] porém estão divulgando que as escolas estão proibidas de abordar as questões de gênero (CARREIRA, 2019, p. 77).

Ainda que não haja de fato tais proibições a supressão dos termos no documento que orienta o ensino é algo a se refletir para posteriores mudanças, já que são termos importantes à formação do sujeito para o convívio social e o próprio conhecimento e aceitação de si enquanto sujeito dotado de direitos e deveres.

Nesse sentido enfatizamos o papel dos professores quanto à inclusão da referida temática em suas aulas. Tais profissionais devem, também, se envolver na discussão dando margem ao posicionamento crítico de seus alunos, pois

es inútil que un profesor despliegue un excelente discurso sobre la inclusión si se relaciona con sus estudiantes a partir de su etnia, estrato económico, orientación sexual, filiación religiosa o ideología política (OCAÑA, 2018, p. 199).

Essa relação entre professor e aluno, conforme Ocaña, precisa ser horizontal, valorizando os saberes trazidos pelos alunos para a formação do conceito ou dos conceitos que se buscam e a conscientização sobre tais temas. Não se trata apenas da presença ou ausência de determinados termos na BNCC. Portanto, trata-se antes disso da própria responsabilidade do professor enquanto mediador na formação humana de seus alunos. No entanto, a mudança no documento deve ser um tema ainda a ser discutido a exaustão e cobrado dos governantes e gestores da Educação no país.

A discussão de Ocaña (1998) se encaixa nesse contexto de diversidade quando destaca que é preciso desafiar, afrontar, fazer diferente, resistir às diversas colonialidades. O resistir não se enquadra no ir contra as orientações oficiais, como é a BNCC, mas sim resistir às imposições e propor um olhar diferente sobre o que se discute. Falar sobre gênero e questões raciais, por exemplo, está ligado ao que acontece dentro das salas de aula, pois nelas há alunos que representam vários grupos étnicos e sociais diferentes, com diferentes culturas, hábitos e expectativas que devem ser respeitadas por todos, independentemente de onde esteja, independente do fator econômico ou qualquer outro caráter.

Esse é, portanto, um debate necessário para que se possam formar sujeitos críticos que venham a questionar e a propor novas abordagens que ultrapassem as propostas pelos documentos orientadores. Entendendo como sujeito crítico aquele que

é um cidadão que continuamente ressitua seu olhar e faz desencadear reflexões problematizadoras dos fenômenos nos quais se insere, tendo em mente que há conhecimentos e experiências desconhecidos e que precisam ser explorados e ouvidos, se assim conceber que educação é uma forma interessante e intervenção rizomática na sociedade (TAKAKI, 2019, p. 174).

Essa busca, então, por um caminho que leve a uma discussão ampla a respeito de cada um dos temas tratados, deve ser uma constante na escola, mas deveria ser também por via institucional, garantindo a todas as instituições e não apenas àquelas que se propõem a fazê-lo por consciência, pois estes não são temas alheios às escolas, pelo contrário, são temas que já



**09 A 13 DE NOVEMBRO DE 2020**

entraram nas escolas por meio de seus partícipes e justamente por isso devem ser tratados de modo ético, respeitoso e profissional, de tal modo que não atenda exclusivamente aos interesses de um determinado grupo de profissionais ou da gestão à frente da unidade escolar.

O não abordar temas tão polêmicos, como pontuados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), é não proporcionar à escola a possibilidade de aprofundar em discussões que levem, segundo Monte Mor (2019, p. 198), a não “percepção crítica das sociedades em que se vive, para o desenvolvimento de pessoas que interagem nessa sociedade com maior capacidade de decisão e de escolhas”. Assim, o que se percebe a partir da omissão da BNCC quanto às discussões a respeito das questões de gênero e raça é que não tratar destes temas seria melhor do que levantar pontos que suscitem questionamentos e reflexão crítica.

Tal opinião é corroborada no sentido de que “sem os debates e as discussões na sociedade, os documentos oficiais tornam-se ineficientes ou desvinculados da realidade, uma vez que esses documentos podem instaurar práticas de silenciamento” (FERNANDES, 2016, p. 381), o que não pode estar muito claro quando não há orientação oficial, mas é perceptível com os discursos que permeiam as políticas educacionais brasileiras, carregados de preconceito e tradicionalismo didático, pois “o ato de falar sobre algum assunto ou tema na escola não é uma via de mão única. Ele implica respostas do “outro”, interpretações diferentes e confrontos de ideias, assim [...] poderá romper com o silêncio e desvelar esse e outros rituais pedagógicos a favor da discriminação racial (GOMES, 2012, p. 105).

A Linguística Aplicada Crítica proporciona um debate a respeito do que de fato deve ser discutido em sala de aula e o papel do Professor diante de situações tais como a temática sobre o gênero.

Gomes (2012, p. 105) apresenta um questionamento quanto a atuação dos professores na busca da igualdade na escola: “é possível aos professores e professoras incluir a equidade de oportunidades educacionais entre seus objetivos? Como socializar, por meio do currículo e de procedimentos de ensino, para atuar em uma sociedade multicultural?” Para a autora, é preciso descolonizar os currículos apresentando oportunidades de discussão a respeito de temas como o racismo, que segundo ela, está presente e “se faz presente como fator de seletividade na instituição escolar e o silêncio é um dos rituais pedagógicos” (p. 105). Orienta, também, para que haja uma construção de projetos educativos emancipatórios, o que já é um conflito, mas que precisa ser desconstruído ao se dar oportunidades de atuação conjunta nas escolas.

Na área de linguagens na BNCC o termo gênero aparece apenas ao se referir aos gêneros textuais e gêneros discursivos. Ao professor de línguas caberia, portanto, incluir a temática sobre as diversidades, gênero e raça, sob um olhar crítico levando tais discussões a seus alunos, possibilitando. Este olhar busca apresentar e proporcionar discussões e também dar voz às temáticas e ao estudante, possibilitando a reflexão sobre “um novo conjunto de questões e interesses, tópicos tais como identidade, sexualidade, acesso, ética, desigualdade, desejo ou a reprodução de alteridade, que até então não tinham sido considerados como de interesse em LA” (PENNYCOOK, 2006, p. 68). Cabe, também, nas aulas de línguas o ser transgressivo no sentido de romper com padrões e fronteiras do pensamento, saindo das questões tradicionais inerentes às escolas e às políticas educacionais, dando voz, buscando uma outra pedagogia (OCAÑA, 2018), na qual se reconheça a pluralidade e a diversidade, com o respeito às



**09 A 13 DE NOVEMBRO DE 2020**

diferenças, sem a imposição e a busca pelo certo ou o errado, deixando livre a capacidade de pensamento e de reflexão.

As novas gerações são plurais, diversas, discutem e vivem essa diversidade. As legislações deveriam caminhar no sentido da aceitação e da convivência harmônica e do respeito e o professor, no mesmo caminho, saindo do discurso e indo para questões práticas, uma vez que

es preciso que los profesores reconozcamos la pluralidad y diversidad de formas de vivir, estar, ser, pensar de nuestros estudiantes, para no incurrir en estas acciones excluyentes en las que subyace la colonialidad en alguna de sus dimensiones (OCAÑA, 2018, p. 199).

Busca-se, então, uma relação horizontal com um olhar crítico para questões práticas que não são alcançadas pelas orientações como a BNCC, que na visão de Ferreira (2015) e Carreira (2019) é desnecessária uma vez que não avançou nas discussões sobre diversidades. não significa que a escola não tenha voz, mas ao contrário, ela deve ser a voz que venha a ecoar a partir das discussões ali apresentadas e ganham força no discurso de cada estudante que é, além de tudo, ser humano que vive, sofre e constrói as diversidades.

### **Considerações finais**

Pensar a respeito das diversidades é necessário quando estamos vivendo em sociedade. Ao olhar para nosso interior e nossa relação com o outro pode-se perceber o quão diferentes somos e ao mesmo tempo o quanto semelhante somos como humanos.

Pensar as diferenças na escola não é simplesmente despertar a atenção de outros para o respeito às diversidades, mas de buscar formas de nos inserir e nos tratarmos como iguais, como é de destaque em nossa Constituição Federal, pois a legislação brasileira é enfática na necessidade de se respeitar o outro.

Contudo, ao se pensar nas políticas sobre a educação, percebe-se que a BNCC como documento norteador dos currículos escolares se abdicou de ressaltar e discutir principalmente a diversidade de gênero e a sexualidade, como sendo temas que não são tratados nas escolas. Esse distanciamento do debate não trouxe avanços ao combate às desigualdades e torna-se perigoso ao não direcionar as discussões, dando liberdade às escolas e aos profissionais para tratarem destes temas como bem desejarem. Ao se fazer a análise entre as versões anteriores da BNCC se conclui que houve um esvaziamento do debate principalmente das questões de gênero, como se não fosse uma temática urgente e necessária de ser discutido.

Tal urgência acontece exatamente pela falta de respeito ao diferente, pela ausência de reconhecimento de que temos nossa identidade, mas que pertencemos ao todo e formamos uma identidade nacional, a qual é, por herança colonial, preconceituosa e discriminatória, cabendo então à legislação orientar ao contrário buscando descolonizar essa cultura racista. As escolas, por sua vez, precisam se abrir como um lugar apto a desfazer, desde a educação infantil, a cultura do medo e do preconceito para que se formem gerações que tenham respeito ao próximo e saibam reconhecer-se como iguais.



**ANAIS**

**Simposio Internacional de Língua, Literatura e Interculturalidade (SIELLI) e Encontro de Letras**

www.sielli.ueg.br

**POSLLI**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LÍNGUA, LITERATURA E INTERCULTURALIDADE

Campus  
Corá Corálina

**Universidade  
Estadual de Goiás**

**09 A 13 DE NOVEMBRO DE 2020**

## Referências

ABRAMOVAY, Miriam. **Violências nas escolas: programa de prevenção à violência nas escolas**. Flacso Brasil. 2015, 24p.

BRASIL, 2010. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CEB nº 11/2010, aprovado em 7 de julho de 2010**. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

BRASIL, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Retrato das desigualdades de gênero e raça**. 5ª ed. - Brasília: Ipea, 2017b. 39p.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil e Ensino Fundamental**. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2015. 1ª versão. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/relatorios-analiticos/BNCC-APRESENTACAO.pdf>

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil e Ensino Fundamental**. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2016. 2ª versão revista. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/relatorios-analiticos/bncc-2versao.revista.pdf>

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil e Ensino Fundamental**. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017a.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm).

BRASIL. Ministério da Educação. LDB nacional [recurso eletrônico]: **Lei de diretrizes e bases da educação nacional**: Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. 11. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2015. [Lei Darcy Ribeiro (1996)].

BUENO, Samira; CERQUEIRA, Daniel; LIMA, Renato Sérgio. *et al.* **Atlas da Violência 2018**. - Rio de Janeiro: IPEA–Instituto de Pesquisa Econômica, 2018. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio\\_institucional/180604\\_atlas\\_da\\_violencia\\_2018.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/180604_atlas_da_violencia_2018.pdf)



**ANAIS**

**Simposio Internacional de Língua, Literatura e Interculturalidade (SIELLI) e Encontro de Letras**

www.sielli.ueg.br

**POSLLI**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LÍNGUA, LITERATURA E INTERCULTURALIDADE

**Universidade Estadual de Goiás**  
Campus Cora Corálina

**09 A 13 DE NOVEMBRO DE 2020**

CARREIRA, Denise. **Gênero na BNC: dos ataques fundamentalistas à resistência política.** In: CASSIO, Fernando ; CATELLI JR., Roberto (org.) Educação é a base? 23 educadores discute a BNCC. São Paulo: Ação Educativa, 2019. 320p.

CURY, C. R. J.; REIS, M.; ZANARDI, T. A. C. **Base Nacional Comum Curricular: dilemas e perspectivas.** São Paulo: Cortez, 2018.

FERNANDES, C. **Diversidade sexual e políticas educacionais: possíveis aproximações.** In:

FREITAS, L. G.; BRZEZINSKI, I. Políticas educacionais: neoliberalismo, formação de professores, tecnologia, diversidade e inclusão. Anápolis: Editora UEG, p. 377-395, 2016.

FERNANDES, Sarah. **O que acontece na sua escola com as novas competências?** In: BNCC Na prática. Aprenda tudo sobre as competências gerais. Revista Nova Escola, 2017. Disponível em: <https://novaescola.org.br/bncc/conteudo/103/faca-o-download-do-livro-sobre-as-competencias-gerais-em-pdf> Acesso 09.12.2019.

FERRAZ, Daniel de Mello, KAWACHI-FURLAN, Claudia Jotto. **Bate-papo com educadores linguísticos: letramentos, formação docente e criticidade** - organizadores. São Paulo: Pimenta Cultural, 2019.

FERREIRA, Windy Brazão. **O conceito de diversidade no BNCC. Relações de poder e interesses ocultos.** In: Revista Retratos da Escola, Brasília, v. 9, n. 17, p. 299-319, jul./dez. 2015. Disponível em: <<http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/582>>

GOMES, Nilma Lino. **Relações étnico-raciais, educação e descolonização dos currículos. Currículo sem Fronteiras**, v.12, n.1, pp. 98-109, Jan/Abr 2012

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade.** Tradução Tomaz Tadeu da Silva, Guaracira Lopes Louro. 11. ed. -Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

HALL, Stuart. **Perturbando a linguagem de “raça” e “etnia”.** In: Da Diáspora: Identidades e Mediações Culturais. Liv Sovik (org); Trad. Adelaine La Guardia Resende. Belo Horizonte: Editora UFMG; Brasília: Representação da Unesco no Brasil, 2003.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **O desafio das diversidades nas escolas.** Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2011.

MIGNOLO, Walter *et al.* **Género y descolonialidad.** 2a ed. - Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Del Signo, 2014. 94 p.



**09 A 13 DE NOVEMBRO DE 2020**

MOITA LOPES, Luiz Paulo da. **Identidades fragmentadas: a construção discursiva de raça, gênero e sexualidade em sala de aula.** Campinas, SP: Mercado das Letras, 2002. – (Coleção Letramento, Educação e Sociedade).

MONTE MOR, Walkiria. **Formação Docente e Educação Linguística: uma perspectiva linguístico-cultural-educacional.** In: Desafios da Formação de Professores na Linguística Aplicada. Campo, et al (orgs.). Campinas, SP: Pontes Editora, 2019.

OCAÑA, Alexander Ortiz; LÓPEZ, María Isabel Arias; CONEDO, Zaira Esther Pedrozo. **Hacia una pedagogía decolonial en/desde el sur global.** Revista nuestrAmérica; ISSN 0719-3092; Vol. 6; n° 12; julio-diciembre 2018.

PENNYCOOK, Alastair. **Uma linguística aplicada Transgressiva.** In: MOITA LOPES, Luiz Paulo. (org.). Por uma linguística aplicada Interdisciplinar. São Paulo: Parábola Editorial, 2006.

SALINI, Cristian Jobi. **Sobre as teorias raciais.** In: Desigualdades de gênero, raça e etnia. CARVALO, Ana Paula et al. Curitiba: InterSaber, 2012.

SCOTT, Joan Wallach. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Educação & Realidade.** Porto Alegre: vol. 20, n.02, jul/dez. 1995, págs. 71-99.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico.** 23 ed. rev. e atual. – São Paulo: Cortez, 2007.

TAKAKI, Nara Hiroko. **É o que somos, sendo: o papel da (auto) crítica nos letramentos.** In: FERRAZ, Daniel de Mello, KAWACHI-FURLAN, Claudia Jotto. Bate-papo com educadores linguísticos: letramentos, formação docente e criticidade - organizadores. São Paulo: Pimenta Cultural, 2019.

TELLES, Edward. **Racismo à brasileira: uma nova perspectiva sociológica.** Rio de Janeiro: Relume Dumará/Fundação Ford, 2003.

URZÊDA-FREITAS, Marco Túlio de. **Educando para transgredir: reflexões. Sobre o ensino crítico de línguas estrangeiras/inglês.** Trab. Ling. Aplic., Campinas, n (51.1): 77-98, jan./jun. 2012.